



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

EXPEDIENTE 3ª SESSÃO DO SEGUNDO PERIODO DE 2018

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº **181408001** informou ao prefeito que o veto foi mantido e que a matéria suprimida, modificada não será restaurada, e encaminhou a Lei para promulgação;

Nº **181508001** respondeu ao ofício nº 101/2018 da Prefeitura Municipal e encaminhou documentos;

Nº **181508002** requereu ao prefeito Cópia do Decreto Municipal que definiu o valor do repasse do Poder Legislativo para o ano de 2018

-OFÍCIOS/ COMUNICADOS/ REQUERIMENTOS DE ESPAÇO/ CONVITES RECEBIDOS

- Ofício nº 101/2018 da prefeitura solicitando informações sobre o pagamento das contribuições sindicais dos anos de 2013 a 2017;

- Ofício nº 102/2018 do prefeito municipal encaminhando o projeto de lei que visa denominar o ginásio poliesportivo da Praça da Juventude Dra. Helijânia Rodrigues Coutinho;

- Ofício da rádio tigre FM solicitando cópia do DVD de filmagem e fotos da sessão solene do Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar;

- ofício nº 001/2018 da CAGECE solicitando cópia da legislação tributária do município;

- Ofício nº 16/2018 da CDL solicitado o uso do espaço da Câmara Municipal, para realização de apresentação de produtos da empresa MARKA DA PAZ, no dia 24 de agosto, às 19 horas;

-Solicitação de espaço da Câmara Municipal para realização de reunião da Natura;

- convite da APAE para a semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, que ocorrerá do dia 21 a 28 de agosto;

PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

- **Projeto de Lei nº 06/2018**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 08/2018** do Chefe do Executivo, que visa regulamentar a prestação de serviços voluntários na Prefeitura Municipal de Novo Oriente, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 09/2018** do chefe do executivo, visando denominar o ginásio da Praça Dra. Helijânia Rodrigues Coutinho, com o nome do Gatim Real;

- **Projeto de Resolução nº 03/2018**, de autoria do vereador Arnaldo Bezerra, visando alterar a redação da Resolução nº 02, de 02/09/2016 e Resolução nº 03, de 27/12/2016, para reduzir o valor do subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

MEDIDAS JUDICIAIS

- Foi **informado ao Ministério Público** que o prefeito municipal repassou o valor do duodécimo corretamente no mês em curso, conforme determina a Lei Orgânica do Município, estando pendentes apenas as diferenças dos meses de junho e julho.

-